



DIRETRIZ PARA A SESSÃO ORDINÁRIA

Observada a ordem regimental e viabilização da Lei Orgânica Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 01/10/2019.

Inicia-se às 09h30min. (Com tolerância máxima de 30 minutos).

ANUNCIA-SE O PEQUENO EXPEDIENTE (duração de 15 minutos, conforme Art. 73 do RI)

- Assinatura do Livro de Presença pelos Ilustríssimos senhores Vereadores;
- Verificação de quórum presencial dos Vereadores; (Pelo 2º Secretário da Mesa).
- **Justifica-se a ausência de Vereadores (se houver)**
- Leitura do **Trecho Bíblico (COLOSSENSES CAP.03. VERS.01 à 04)**, conforme ordem regimental:
(Leitura proclamada pelo 1º Secretário Vereador (JOSÉ ILSÓN DE MELO TELES)).
- Abertura da **VIGÉSIMA SEXTA** Sessão; neste dia **01 de OUTUBRO de 2019**, declarando-a aberta em caráter Ordinário Do Segundo Período Legislativo do presente exercício.
- Leitura das correspondências **RECEBIDAS e EXPEDIDAS** (pela 2ª Secretária Vereadora **MARIA ROZILDA DA SILVA RIBEIRO**).
- **ATA DA VIGÉSIMA QUINTA ORDINÁRIA ANUÊNIO 2019.**
Ata encaminhada aos Gabinetes dos Vereadores (Solicitar Dispensa de Leitura). Após colocar em votação.

ENCERRA-SE O PEQUENO EXPEDIENTE DA SESSÃO; DECLARA-SE ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE (duração de 90 minutos; Art. 70 do RI)

Espaço cedido em trâmite especial pela Mesa Diretiva, conforme o artigo 72 do Regimento Interno, para o VEREADOR THIAGO LIMA RODRIGUES. Que irá justificar e condecorar o Ilustríssimo senhor Dr. Luís Daniel Lavareda Reis – com o Título Cidadão Barcarenense, evento aprovado em Sessão Especial Realizada dia 08 de agosto de 2019

Espaço Especial cedido pelo Vereador JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR, conforme o artigo 72 do Regimento Interno, para os artesãos do Município de Barcarena, através da Ilustríssima Secretária de Trabalho e Emprego - SEMUTE Sr. Alexéia Ferreira, e a Artesã Ivoneth Gomes Cordeiro - Que irão ser apresentados e homenageados pelos belíssimos trabalhos de artesanato no nosso Município.

- Palavra Facultada aos Vereadores por Liderança Partidária Oficializada; (até 10 minutos RI)
- Palavra Facultada aos Vereadores que se inscreveram para usá-la (até 05 minutos RI).

ENCERRA-SE O GRANDE EXPEDIENTE.



ABRE-SE A PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA (discussão e votação das matérias pertinentes ao espaço de tempo de 60 minutos conforme Art. 77 do RI).

➤ **PROJETO DE LEI Nº 0014 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: “Altera a redação do Caput do Artigo 2º da Lei nº 2213/2018, de 20 de Dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar operações de crédito com instituições financeiras, e dá outras providências”.

SOLICITAR LEITURA, APÓS SUBMETER À 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO.

➤ **PARECER Nº 008 / 2019 CCJ.**

Autoria: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto: “Altera a redação do Caput do Artigo 2º da Lei nº 2213/2018, de 20 de Dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar operações de crédito com instituições financeiras, e dá outras providências.”

SOLICITAR LEITURA, APÓS SUBMETER À 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO.

➤ **PARECER Nº 006 / 2019 CTP – ECONOMIA E FINANÇAS.**

Autoria: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto: “Altera a redação do Caput do Artigo 2º da Lei nº 2213/2018, de 20 de Dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar operações de crédito com instituições financeiras, e dá outras providências.”

SOLICITAR LEITURA, APÓS SUBMETER À 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO.

➤ **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0016 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: “Institui o Novo Código Tributário do Município de Barcarena, e dá outras providências”.

SOLICITAR DISPENSA DE LEITURA, APÓS SUBMETER À 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO.

➤ **PARECER Nº 009 / 2019 CCJ.**

Autoria: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto: “Institui o Novo Código Tributário do Município de Barcarena, e dá outras providências”.

SOLICITAR LEITURA, APÓS SUBMETER À 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO.

➤ **PARECER Nº 007 / 2019 CTP - EF.**

Autoria: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ECONOMIA E FINANÇAS

Assunto: “Institui o Novo Código Tributário do Município de Barcarena, e dá outras providências”.

SOLICITAR LEITURA, APÓS SUBMETER À 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO.



➤ **EMENDA SUBSTITUTIVA CTP - EF.**

Autoria: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ECONOMIA E FINANÇAS

Assunto: “*Institui o Novo Código Tributário do Município de Barcarena, e dá outras providências*”.

SOLICITAR LEITURA, APÓS SUBMETER À 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO.

ENCERRA-SE A PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

ABRE-SE A SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA (discussão e votação das matérias pertinentes ao espaço de tempo de 60 minutos conforme Art. 78 do RI).

PROJETO DE LEI Nº 0014 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: “*Altera a redação do Caput do Artigo 2º da Lei nº 2213/2018, de 20 de Dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar operações de crédito com instituições financeiras, e dá outras providências*”.

SOLICITAR DISPENSA LEITURA, APÓS SUBMETER À 2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO.

➤ **PARECER Nº 008 / 2019 CCJ.**

Autoria: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto: “*Altera a redação do Caput do Artigo 2º da Lei nº 2213/2018, de 20 de Dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar operações de crédito com instituições financeiras, e dá outras providências*”.

SOLICITAR DISPENSA LEITURA, APÓS SUBMETER À 2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO.

➤ **PARECER Nº 006 / 2019 CTP – ECONOMIA E FINANÇAS.**

Autoria: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto: “*Altera a redação do Caput do Artigo 2º da Lei nº 2213/2018, de 20 de Dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar operações de crédito com instituições financeiras, e dá outras providências*”.

SOLICITAR DISPENSA LEITURA, APÓS SUBMETER À 2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO.

➤ **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0016 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: “*Institui o Novo Código Tributário do Município de Barcarena, e dá outras providências*”.

SOLICITAR DISPENSA LEITURA, APÓS SUBMETER À 2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO.



- **PARECER Nº 009 / 2019 CCJ.**
Autoria: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Assunto: “*Institui o Novo Código Tributário do Município de Barcarena, e dá outras providências*”.
SOLICITAR DISPENSA LEITURA, APÓS SUBMETER À 2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO.
- **PARECER Nº 007 / 2019 CTP - EF.**
Autoria: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ECONOMIA E FINANÇAS
Assunto: “*Institui o Novo Código Tributário do Município de Barcarena, e dá outras providências*”.
SOLICITAR DISPENSA LEITURA, APÓS SUBMETER À 2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO.
- **EMENDA SUBSTITUTIVA CTP - EF.**
Autoria: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ECONOMIA E FINANÇAS
Assunto: “*Institui o Novo Código Tributário do Município de Barcarena, e dá outras providências*”.
SOLICITAR DISPENSA LEITURA, APÓS SUBMETER À 2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO.
- Apresentação de **Requerimentos Escritos. (Justificativa pelo autor. Discussão e Votação Única).**
- **REQUERIMENTO Nº 003/2019.**
Autoria: Vereador **LUÍS TAVARES RODRIGUES**
Assunto: “*Serviço de Saneamento Básico, pavimentação e asfaltamento nas Travessas: Padre João Urbani, Zacarias Pinto Vieira e Manoel Tavares da Costa, na sede do Município de Barcarena.*”.
SOLICITAR LEITURA, APÓS SUBMETER À DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
- **REQUERIMENTO Nº 009/2019.**
Autoria: Vereador **JOSÉ ILSON DE MELO TELES**
Assunto: “*Construção de uma Praça com área de esporte e academia ao ar livre na Avenida Luiza Clara Angelim (Localidade Jardim Cabano), ao lado da escola em construção.*”.
SOLICITAR LEITURA, APÓS SUBMETER À DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
- **REQUERIMENTO Nº 003/2019.**
Autoria: Vereador **LAURIVAL MAGNO CUNHA JÚNIOR**
Assunto: “*Aterramento da Rua São Francisco entre Av. Verde e Branco e Vila União no Bairro de Itupanema.*”.
SOLICITAR LEITURA, APÓS SUBMETER À DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.



➤ **REQUERIMENTO Nº 005/2019.**

Autoria: Vereador **JOÃO MACIEL BATISTA**

Assunto: “Solicita ao Poder Executivo Municipal que seja destinado um espaço para a exposição de uma Galeria de Fotos em homenagem aos Ex. Prefeitos que governaram o município de Barcarena.”.

SOLICITAR LEITURA, APÓS SUBMETER À DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

➤ Apresentação de **Requerimentos Verbais. (Votação e aprovação sem discussão).**

SEM DISCUSSÃO / VOTAÇÃO

ENCERRA-SE A 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA e se permite, caso haja, as explicações pessoais

(explicar assuntos pertinentes a presente Sessão em seu próprio conceito pessoal).

LEMBRANÇA PELA PASSAGEM DO NATALÍCIO

Vereadora MARIA ROZILDA DA SILVA RIBEIRO 28/09

“ O vereador possui um papel importantíssimo no município em que atua. Ele é o elo entre a população e o Poder Executivo. Seu papel é o de mostrar os problemas da comunidade e buscar providências junto aos órgãos competentes. Mas, não é só isso! O vereador é o fiscal do dinheiro público, o representante do povo, é um assistente social, advogado, comunicador e etc. Nos diversos papéis do Vereador, a coragem de concordar com o que considerar certo e discordar com o que considerar errado, priorizando o benefício coletivo, deve ser o mais importante. Parabéns a todos os vereadores pelo seu dia!”

Parabéns Vereadores.

- Encerro a presente **Sessão Ordinária** deste dia **01 de OUTUBRO de 2019, do Segundo Período Legislativo no ano de 2019**, e convido os Ilustríssimos Senhores Vereadores; a imprensa e a população em geral para a Sessão Ordinária do exercício de 2019, que acontecerá no **VINDOURO** dia **08 de OUTUBRO**, de acordo com o Regimento Interno (art.2º) desta Câmara Municipal.